

## LEI Nº 2.964, DE 9 DE OUTUBRO 2023.

Institui o Dia Municipal de Conscientização Sobre a Apraxia da Fala na Infância no Calendário Oficial de Eventos do Município de Palmas - TO.

## A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no município de Palmas o dia 17 de maio como o Dia Municipal da Conscientização sobre Apraxia da fala na infância.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de outubro de 2023.

## CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 391/2022, de autoria do Vereador Eudes Assis)

Este texto não substitui o publicado no Domp nº 3.321 de 16/10/2023